



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 039/2018

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART 7ª, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 04/06/2018



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL: *Projeto de Lei*

038/2018

PROJETO: DECRETO LEGISLATIVO:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

ASSUNTO: *Dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento Urgente conforme art. 7º, 4º e 5º da Lei 4.340/64 e dá outras providências.*

INTERESSADO:

Poder Executivo

Orçamento 502.956,00

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

DESTINO	DATAS
PROTOCOLO INICIAL	04/06/2018
APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO	11/06/2018
ASSESSORIA JURÍDICA	<i>OK</i>
OFÍCIOS PARA PROVIDÊNCIAS	
COMISSÃO T. P. JUSTIÇA E REDAÇÃO	
COMISSÃO T. P. FINANÇAS E ORÇAMENTO	
1.ª VOTAÇÃO	
2.ª VOTAÇÃO	
NÚMERO DE ORDEM	
OFÍCIO ENCAMINHANDO PROJETO AO EXECUTIVO	
SANÇÃO / PROMULGAÇÃO	
PUBLICAÇÃO	
OFÍCIO ao CPJR Encaminhando ao Prefeito	19/06/2018
Resposta do OFÍCIO ao	16/07/2018
<i>1859</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Mensagem de Projeto de Lei nº 040/2018



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminho para apreciação o projeto de lei para autorização de abertura de crédito ESPECIAL no Orçamento vigente na importância de R\$ 502.956,00 (quinhentos e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais), para atender a Secretaria de Obras e Serviços Públicos conforme descrito abaixo.

Informamos que o referido crédito é referente convênio firmado com o Governo do Estado, com recursos do FITHA, como consta no plano de trabalho anexo, para execução direta de cascalhamento de 36km (trinta e seis quilômetros) de estradas vicinais na zona rural do Município.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de junho de 2018.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO

Exmo. Senhor.

Ismael Dias Crispin

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

RECEBIDO
EM: 07.06.2018
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2018



**** Elotech ****
30/05/2018

Page 1 of 1

O Prefeito Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 39/2018

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, e Da Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 502.956,00 (quinhentos e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.26.782.0004.2.250.	CONVENIO FITHA 2018 - CONVENIO ESTADUAL	
200 - 3.3.90.30.00.00	21437 MATERIAL DE CONSUMO	502.956,00
Total Suplementação:		502.956,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de Recurso Vinculado (Transferências de Convênios), em consonância com disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.6.1.99.07.00.00	Fonte: 10000	495.944,01
Total da Receita:		495.944,01

Artigo 3º - Para cobertura do referido crédito, a título de contrapartida, fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.26.782.0004.2.047.	MANUTENÇÃO DP FITHA 2018	
49 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO	7.011,99
Total Redução:		7.011,99

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL GUAPORE, Estado de Rondônia, em 30/05/2018.

Atenciosamente


Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO



PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		C.G.C 22.855.167/0001-77	
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO Nº 1490 – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ			
CIDADE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	U.F RO	C.E.P 76.932-000	DDD/TELEFONE. (69) 3642-2350/2200
CONTA CORRENTE BANCO BRASIL S/A		AGÊNCIA 2292-6	E.A MUNICIPAL
NOME DO RESPONSÁVEL CORNELIO DUARTE DE CARVALHO		C.P.F 326.946.602-15	
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 154.202SSP/RO	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO	MATRÍCULA 00001
ENDEREÇO AVENIDACAPITÃO SÍLVIO Nº 1090 C		C.E.P 76.932-000	

2 – OUTROS PARTICIPEIS

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO	C.E.P	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Cascalhamento de Estradas Vicinais	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TÉRMINO 120 dias/ARL

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Cascalhamento de 36,00 Km de Estradas Vicinais na Zona Rural do no município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A presente proposição justifica-se na necessidade em que se encontra o município de recuperar a trafegabilidade das linhas vicinais na zona rural. Desenvolvimento, infra-estrutura e crescimento econômico são assuntos, dentre outros, discutidos nas reuniões realizadas pelo poder executivo municipal, se tem uma grande preocupação em proporcionar melhores condições de vida aos moradores deste município. A situação econômica deste município depende prioritariamente da produção agrícola e pecuária que escoam da área rural para a sede municipal. Sabendo desta peculiaridade temos o compromisso de oferecer aos produtores rurais boas condições de trafegabilidade para facilitar e agilizar o processo de escoamento da produção rural, bem como a redução dos custos com os transportes. O documento que está sendo apresentado nas próximas páginas tem como objetivo descrever o projeto básico e estudo técnico relativo à de 36,00 Km de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de São Miguel do Guaporé. Onde os trechos são: Linha 106 Lado Sul - Trecho: RO-481 / KM 10,0, extensão do cascalhamento de 10.000,00m; Linha 102 Lado Sul - Trecho: RO-481 / KM 10,0, extensão do cascalhamento de 10.000,00m; Linha 98 Lado Sul – Trecho: RO-481 / KM 10,0, extensão do cascalhamento de 10.000,00m e Linha 94 Lado Sul – Trecho: RO-481 / KM 6,0, extensão do cascalhamento de 6.000,00m. Certos de que nossa solicitação incide aos anseios da população e da proposta da administração pública em prover condições para o desenvolvimento com qualidade para toda a sociedade deste município, solicitamos celebração de convênio com o governo do Estado para que resulte em concessão de recursos para execução do objeto proposto nesta proposta/plano de trabalho e Projeto básico de engenharia em anexo.

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000

Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77

E- Mail semupsmg@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO



PLANO DE TRABALHO 2/2

4

- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1.0		Cascalhamento de 36,00 Km de Estradas Vicinais na Zona Rural do no município de São Miguel do Guaporé/RO.				
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	2.0	Placa de informação de obra 2,00 X 1,5 m, A=3,00 m² (03 Unidades) (incl.sup.e trav.) m chapa de aço galvanizado num 16	m²	9,00	ALR	120 DIAS/ALR
	2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
	2.1	Escav., carga, descarga, espalham. e compact. de mater. p/ Rev. Primário	m³	21.600,00	ALR	120 DIAS/ALR
	2.2	Transporte Local em Caminhão Basculante mat de jazida p/ revestimento primário - (0,47X1+ 0,57X2 + 1,07)*1,3037 e (0,46X1+ 0,56X2 + 1,05)*1,3576, onde X1=0 e X2=4,50km / X1-DMT (KM)-ROD. PAVIMENTADA // X2-DMT (KM) - ROD. NÃO PAVIMENTADA (LINHA 106 SUL)	t	11.040,00	ALR	120 DIAS/ALR
	2.3	Transporte Local em Caminhão Basculante mat de jazida p/ revestimento primário - (0,47X1+ 0,57X2 + 1,07)*1,3037 e (0,46X1+ 0,56X2 + 1,05)*1,3576, onde X1=0 e X2=5,00km / X1-DMT (KM)-ROD. PAVIMENTADA // X2-DMT (KM) - ROD. NÃO PAVIMENTADA (LINHA 102 SUL)	t	11.040,00	ALR	120 DIAS/ALR
	2.4	Transporte Local em Caminhão Basculante mat de jazida p/ revestimento primário - (0,47X1+ 0,57X2 + 1,07)*1,3037 e (0,46X1+ 0,56X2 + 1,05)*1,3576, onde X1=0 e X2=5,00km / X1-DMT (KM)-ROD. PAVIMENTADA // X2-DMT (KM) - ROD. NÃO PAVIMENTADA (LINHA 98 SUL)	t	11.040,00	ALR	120 DIAS/ALR
	2.5	Transporte Local em Caminhão Basculante mat de jazida p/ revestimento primário - (0,47X1+ 0,57X2 + 1,07)*1,3037 e (0,46X1+ 0,56X2 + 1,05)*1,3576, onde X1=0 e X2=5,00km / X1-DMT (KM)-ROD. PAVIMENTADA // X2-DMT (KM) - ROD. NÃO PAVIMENTADA (LINHA 94 SUL)	t	6.624,00	ALR	120 DIAS/ALR

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.51	Obras e instalações	502.956,00	495.944,01	7.011,99
TOTAL GERAL		502.956,00	495.944,01	7.011,99

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000

Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77

E- Mail semupsmg@hotmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**PLANO DE TRABALHO 3/3****6****CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****Concedente: No Exercício Corrente.**

CONCEDENTE						
META	Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	495.944,01	-	-	-	-	-
META	6º Repasse	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

Proponente: No Exercício Corrente.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	7.011,99	-	-	-	-	-
META	6º Repasse	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO. O PROJETO SERÁ EXECUTADO DE FORMA DIRETA.

PEDE DEFERIMENTO,São Miguel do Guaporé/RO, 20 de abril de 2018
Local e Data**CORNELIO DUARTE DE CARVALHO**
Prefeito Municipal**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000

Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77

E- Mail semupsmg@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**



Memorando nº 126/2018//CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 04 de junho de 2018.

Ao Sr. **Marco Antônio Ferreira**
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 039/2018**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 039/2018, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Beatriz Teló dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**



Memorando nº 127/2018/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 04 de junho de 2018.

Ao Sr. Adilson dos Santos
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 039/2018**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 039/2018, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Beatriz Teló dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo



PARECER JURÍDICO

EM ANÁLISE AO PROJETO/MENSAGEM SOB O N.º 038/18 QUE DISPÕE SOBRE "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Remanejamento de Dotação Orçamentária e da Outras Providências", TEMOS A DIZER O SEGUINTE:

O PROJETO EM QUESTÃO TRATA DE PLEITEAR JUNTO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PROVENIENTE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO, ESTANDO AS MESMAS DEVIDAMENTE REFERIDAS NO PROJETO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A MEDIDA ESTÁ AMPARADA PELA LEI 4.320/64, NÃO RESTANDO ÓBICE À APROVAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO QUE NÃO POSSUI IRREGULARIDADE, HAVENDO AUMENTO NO VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO, POR TRATAR-SE DE ADIÇÃO DE CONVÊNIO E REMANEJAMENTO.

PARECER FAVORÁVEL.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 14 DE JUNHO DE 2018.


Neide Skalecki Gonçalves
Procuradora Jurídica – OAB-RO 283-B



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 001/2018/CPJR-RO

São Miguel do Guaporé, 19 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Cornélio Duarte
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé - RO

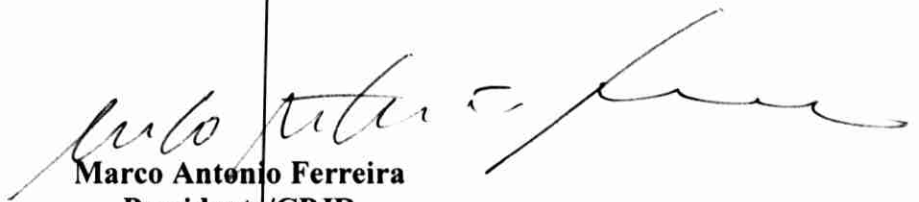
Assunto: **Projeto de Lei 039/2018 e mensagem de Lei 040/2018.**

Senhor Prefeito,

1. Solicitamos a Vossa Excelência em conformidade com o Art. 14 da LOM, **quais os critérios de escolha dos locais a serem prestados os serviços do FITHA, conforme Mensagem de Lei 040/2018**, para fins de conhecimento dos membros desta comissão e dar parecer no projeto.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,


Marco Antonio Ferreira
Presidente/CPJR

Recebido em
19/06/18
Fulcr.

PROCESSO 03968
FLS 031

ITEM UNID ESPECIFICACAO
UNID IMPORTANCIA QUE SE EMPENH
A PARA DAR COBERTURA COM
CONVENIO A SER FIRMADO CO
M A PREFEITURA MUNICIPAL
A TRAVES DO FITHA/2018

NOTA DE EMPENHO - NE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
CNPJ do Orgao : 08817403-0001/30
No. do Documento: 2018NE00147 Data de emissao: 27/06/2018 Gestao: 14011
UG Descricao No. Processo
140011 FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO 0009.128265/2018-29
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE CNPJ/MF 22855167-0001/77
Endereco: AV SAO PAULO, CENTRO PROC.N 0009.191297/2018-61
Cidade: SAO MIGUEL DO GUAPORE UF: RO CEP: 76800000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 14011 26782124902020000 0228000000 444042

Ref.Dispensa: LEI 8:666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : DISP.DE LICITACAO Modalidade: 5 GLOBAL Saldo Disponivel
Valor do Empenho: R\$
*****495.944,01

QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E UM****
CENTAVO*****

Local e Data da Entrega Janeiro Marco
PORTO VELHO RO Abril Maio 27.06.2018 Junho
RESPONSAVEL PELA EMISSAO 495.944,01
220637302/53 - HILDE CARMEN ZIMMERMANN DE MOU Setembro
ORDENADOR DE DESPESA Outubro Dezembro Exercicio seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
UNID IMPORTANCIA QUE SE EMPENH
A PARA DAR COBERTURA COM
CONVENIO A SER FIRMADO CO
M A PREFEITURA MUNICIPAL
A TRAVES DO FITHA/2018. 1 495.944,01 495.944,01

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****495.944,01

Subitem: 01

Local e Data da Entrega
PORTO VELHO-RO 27/06/2018
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
220637302/53 - HILDE CARMEN ZIMMERMANN DE MOU
ORDENADOR DE DESPESA
11111/11 -

IMPRESSO:PELO-SIAFEM 508Pag. 1

Luiz Carlos de Souza Pinto
Presidente FHITA

Aline A Costa
Aline Almeida da Costa
Gerente Financeira - DERRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Ofício 0123/GABINETE/2018.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de julho de 2018.



Ao Poder Legislativo

Excelentíssimo Senhor Presidente da CP/JR, em resposta ao ofício 001/2018/CP-JR – RO, informo a Vossa Excelência que as linhas a serem beneficiada no Projeto de Lei 040/2018, referente ao repasse do Programa FITHA, são as que não estão sendo beneficiada em outro projeto já aprovado para execução, conforme informação do secretário de Obras e Serviços Público e planilha em anexo.

Sendo para o momento, agradecemos a atenção já voltada para esta Administração em outras.

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor
Marco Antônio Ferreira
Presidente da CPJR
Câmara Municipal SMG/RO
NESTA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO



PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS PESSOAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		C.G.C 22.855.167/0001-77	
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO Nº 1490 – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ			
CIDADE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	U.F RO	C.E.P 76.932-000	DDD/TELEFONE. (69) 3642-2350/2200
CONTA CORRENTE BRASIL S/A	AGÊNCIA 2292-6	PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	
NOME DO RESPONSÁVEL CORNELIO DUARTE DE CARVALHO		C.P.F 326.946.602-15	
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 154.202SSP/RO	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO	MATRÍCULA 00001
ENDEREÇO AVENIDACAPITÃO SÍLVIO Nº 1090 C		C.E.P 76.932-000	

2 – OUTROS PARTICIPES

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO		C.E.P

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Cascalhamento de Estradas Vicinais	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ALR	TERMINO 120 dias/ARL

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Cascalhamento de 36,00 Km de Estradas Vicinais na Zona Rural do no município de São Miguel do Guaporé/RO.
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A presente preposição justifica-se na necessidade em que se encontra o município de recuperar a trafegabilidade das linhas vicinais na zona rural. Desenvolvimento, infra-estrutura e crescimento econômico são assuntos, dentre outros, discutidos nas reuniões realizadas pelo poder executivo municipal, se tem uma grande preocupação em proporcionar melhores condições de vida aos moradores deste município. A situação econômica deste município depende prioritariamente da produção agrícola e pecuária que escoam da área rural para a sede municipal. Sabendo desta peculiaridade temos o compromisso de oferecer aos produtores rurais boas condições de trafegabilidade para facilitar e agilizar o processo de escoamento da produção rural, bem como a redução dos custos com os transportes. O documento que está sendo apresentado nas próximas páginas tem como objetivo descrever o projeto básico e estudo técnico relativo à de 36,00 Km de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de São Miguel do Guaporé. Onde os trechos são: Linha 106 Lado Sul - Trecho: RO-481 / KM 10,0, extensão do cascalhamento de 10.000,00m; Linha 102 Lado Sul - Trecho: RO-481 / KM 10,0, extensão do cascalhamento de 10.000,00m; Linha 98 Lado Sul – Trecho: RO-481 / KM 10,0, extensão do cascalhamento de 10.000,00m e Linha 94 Lado Sul – Trecho: RO-481 / KM 6,0, extensão do cascalhamento de 6.000,00m. Certos de que nossa solicitação incide aos anseios da população e da proposta da administração pública em prover condições para o desenvolvimento com qualidade para toda a sociedade deste município, solicitamos celebração de convênio com o governo do Estado para que resulte em concessão de recursos para execução do objeto proposto nesta proposta/plano de trabalho e Projeto básico de engenharia em anexo.

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000

Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77

E- Mail semupsmg@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 039/2018, "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2018.

Presidente – Adilson dos Santos

Relator – Sebastião Carneiro

Membro – Liomar Henkert



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

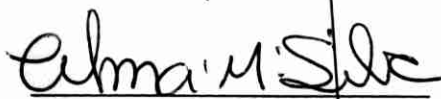
Parecer sobre o Projeto de Lei nº 039/2018, "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

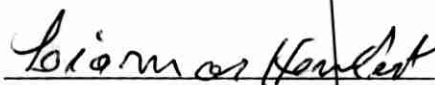
A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL..**

É o Parecer.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2018.


Presidente – Marco Antonio Ferreira


Relator – Celma Mezabarba


Membro – Liomar Henkert



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 002/2018/CPFO-RO

São Miguel do Guaporé, 10 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Cornélio Duarte
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé - RO

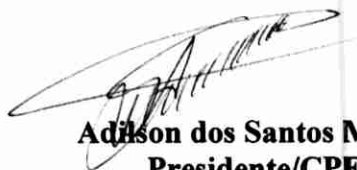
Assunto: Projeto de Lei 039/2018 e mensagem de Lei 040/2018.

Senhor Prefeito,

1. Solicitamos a Vossa Excelência em conformidade com o Art. 14 da LOM, **quais os CRONOGRAMAS DE DESPESAS referente aos serviços do FITHA, conforme Mensagem de Lei 040/2018**, para fins de conhecimento dos membros desta comissão e dar parecer no projeto.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,


Adilson dos Santos Moreira
Presidente/CPFO

Recebi em 10/08/18


Debora D. de Carvalho
Sec. Munic. de Gabinete
Portaria 096/2017

RESULTADO DE VOTAÇÃO SOBRE PROJETOS NA SESSÃO ORDINÁRIA 26ª/18

Em, 10/08/2018

PROJETO DE LEI Nº ____/18	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO
ADILSON DOS SANTOS Emenda			
PROJETO	X		
CELMA MESABARBA SILVA Emenda			
PROJETO	X		
CLAUDIO FERMINO Emenda			
PROJETO	X		
ISMAEL CRISPIN DIAS Emenda			
PROJETO	X		
LEANDRO DO CARMO Emenda			
PROJETO	X		
LEO RODRIGUES Emenda			
PROJETO	X		
LIOMAR HENKERT Emenda			
PROJETO	X		
MARCO FERREIRA Emenda			
PROJETO	X		
MARIA APAREDIDA DE LIMA Emenda			
PROJETO	X		
SEBASTIÃO CARNEIRO			

	Emenda			
	PROJETO	F		
ZILIO SOARES	Emenda			
	PROJETO	X		
Resultado final da emenda				
RESULTADO FINAL DO PROJETO				

Projeto aprovado _____

Projeto Rejeitado _____
